



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 180/2022

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO Nº 380/21, QUE SOLICITOU NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA PROCEDER CAPINA E LIMPEZA EM CALÇADA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOANA HERNANDES CARRICONDO, Nº 40, NO CONJUNTO HABITACIONAL NELSON MARCONDES

Considerando:

Que apresentamos na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021 ano, a Indicação nº 380/21, solicitando notificação de proprietário para proceder capina e limpeza em calçada em imóvel localizado na Rua Joana Hernandes Carricondo, nº 40, no Conjunto Habitacional Nelson Marcondes (cópia anexa);

Que a Administração Pública Municipal nos respondeu no dia 18 de outubro de 2021, informando que a fiscalização iria até o local e realizaria a notificação ao proprietário responsável (cópia anexa);

Que fomos procurados novamente pelos moradores do Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, que nos informaram que até agora o serviço de capina e limpeza não foi realizado pelo proprietário e que a situação do terreno se agravou, conforme fotos anexas;

Que a falta de uma solução efetiva para a resolução do problema apresentado, demonstra uma certa inércia do Poder Público em atender as demandas da população.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) A Municipalidade notificou o proprietário do imóvel supramencionado para execução do serviço de capina e limpeza?
- b) Se positivo, nos enviar uma cópia da notificação.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

c) Caso o proprietário mesmo sendo notificado insista em não executar o serviço quais providências que serão adotadas pela Municipalidade?

SALA DAS SESSÕES, em 19 de abril de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 380/2021

SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA PROCEDER CAPINA E LIMPEZA DE CALÇADA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOANA HERNANDES CARRICONDO Nº 40, NO CONJUNTO HABITACIONAL NELSON MARCONDES

Fomos procurados por moradores do Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a notificação de proprietário execução do serviço de limpeza em terreno de sua propriedade, localizado na Rua Joana Hernandez Carricondo nº 40.

Esclarecem os interessados que o referido terreno encontra-se com uma vasta vegetação na calçada (conforme fotos anexas) o que tem gerado grande desconforto aos munícipes que residem próximo ao local, uma vez que essa situação favorece a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc) além de impedir a passagem dos pedestres pela calçada.

Diante do exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que proceda a notificação de proprietário para executar, com urgência, o serviço de limpeza em terreno de sua propriedade, localizado na Rua Joana Hernandez Carricondo nº 40, no Conjunto Habitacional Nelson Marcondes.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2021.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

REQUERIMENTO Nº 380/2021-29 de Setembro de 2021. Recebido em 29/09/2021 às 15:53:30.36555555. Para mais informações, consulte o site: www.assis.sp.leg.br ou o telefone: (18) 3302-4144. E-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br.
Para mais informações, consulte o site: www.assis.sp.leg.br ou o telefone: (18) 3302-4144. E-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2



REQUERIMENTO Nº 3801/2020-22. Para mais informações, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cidadão, através do telefone (18) 3302-4144, ou pelo e-mail atendimento@camaraassis.sp.gov.br. Para mais informações, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cidadão, através do telefone (18) 3302-4144, ou pelo e-mail atendimento@camaraassis.sp.gov.br.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3



REQUERIMENTO Nº 380/2020-22 e Protocolo 1858/2020-22, no âmbito da Lei nº 10.722/2016, de 03 de setembro de 2016, para a realização de vistoria técnica e fornecimento de informações cadastrais em favor do proprietário do imóvel, situado na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis, SP, CEP 19800-072, inscrita no CNIS nº 06.648.634/06-6. Para validação do documento, acesse o site spsps.assis.sp.gov.br ou entre em contato com o setor de atendimento ao cidadão, telefone (18) 3302-4144.





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 380/2021 - Gerson Alves - SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA PROCEDER CAPINA E LIMPEZA DE CALÇADA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOANA HERNANDES CARRICONDO Nº 40, NO CONJUNTO HABITACIONAL NELSON MARCONDES

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 18/10/2021
Unidade de Origem Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria
Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DA INDICAÇÃO: 380/2021.

Informamos: Foi aberta neste Departamento de Controle Urbano (DCU) uma solicitação de nº 1884 para verificação sobre os fatos relatados. A fiscalização fará vistoria no local e, conforme constatação, encaminhará as providências cabíveis.

Informamos: Que a Secretaria de Meio Ambiente irá realizar a fiscalização no local e a notificação ao proprietário responsável. Ressaltamos, que não temos a autonomia para efetuar a limpeza de terrenos particulares sem que antes sejam observados os trâmites legais.

Assis, 18 de outubro de 2021.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito

